

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3074/2008

Ementa

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.876/06 QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/02/2008

Status de Vigência

Revogada

24/02/2012

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

Lei Ordinária nº 3553/2012

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## **LEI Nº 3.074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

## "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.876, DE 21 DE JUNHO DE 2006, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.207/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

(Projeto de Lei nº 012/08, de autoria do Vereador Robinson Pinheiro)

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.876, de 21 de junho de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída no Município a "Semana Municipal de Trânsito", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoqadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÓNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de fevereiro de 2008.

Mariette Bela Cardoso Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo